

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.

Sr. Edson Vando de Souza

Marcus Vinícius Doelinger Assad, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Beira Mar 909, Centro – Anchieta –ES, vem respeitosamente à presença de V. Exa. expor para a final requerer o seguinte:

Que recebeu correspondencia desta presidência através do ofício OF.PRO 42/2021 encaminhando requerimento de nº 19/2021 do vereador Sergio Luiz da Silva Jesus, Intimando o subscritor desta , para querendo ,apresentar Defesa Escrita ao processo de julgamento de Contas, referente a prestação de contas do Exercício de 2015 (processo TC nº 3760/2020), no prazo de 05 dias.

Ocorre Sr. Presidente que o prazo ora estipulado no citado requerimento é desarrazoado diante da complexidade da matéria, devendo por tanto ser assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Sendo assim, requer a V. Exa. seja formalizado a dilação de prazo razoável e dentro da legalidade para que o subscritor desta na qualidade de ex-prefeito de Anchieta , possa apresentar a Defesa Escrita em relação as contas do Exercício de 2015, usando dos meios cabiveis e legais para assegurar minusioso estudo da matéria e inclusive, caso necessário, protestar por depoimento pessoal de servidores.

Ad cautelam, consigna-se, desde já, em caso de indeferimento, os protestos por cerceamento de defesa, violação ao devido processo legal, nos termos do artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal c/c artigo.

N. termos
P. deferimento.

Anchieta 15 de março de 2021.

Marcus Vinícius Doelinger Assad